



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 437, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>434</u> Data: <u>23 / 03 / 2021</u>

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 318, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.957/2020 TENDO POR APENSO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.112/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pelo Presidente da Comissão Sindicante, de que trata do Processo Administrativo nº 1.957/2020 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 2.112/2020, quanto a necessidade da nomeação de mais um membro para compor a referida Comissão, devendo este, ser profissional da área da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 318, de 25 de fevereiro de 2021, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Fabiano Fernandes Milhan	Procurador Jurídico	RE 11.636
Membro	Isys Fonseca dos Santos	Auxiliar Administrativo	RE 11.930
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Claudia Aparecida Oliveira de Jesus	Auxiliar Administrativo	RE 11.922”

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 318, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de março de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA